



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0001305-92.2018.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude da comarca de Rio do Sul

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: CGJ 43/2018

Período da correição: de 15-10-2018 a 14-12-2018

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessora Jurídica: Caroline Matos



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 107/2018 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Rio do Sul

Unidade: Vara da Família Órfãos, Sucessões Inf e Juventude - Unidade 100% Digital

Municípios integrantes: Agronômica, Aurora, Lontras, Presidente Nereu e Rio do Sul

Juiz titular: Rodrigo Tavares Martins (em afastamento autorizado); Luis Paulo Dal Pont Lodetti (cumulando)

Chefe de cartório: João Ricardo Wehmuth

Última correção por equipe da CGJ/SC: de 27-6-2016 a 29-8-2016 - Virtual - Autos n. 0000679-44.2016.8.24.0600

Competência: Resolução n. 36/2010 - TJ: "(...) Art. 1º Denominar Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da comarca de Rio do Sul a primeira unidade judiciária criada pelo art. 3º, II, da Lei Complementar n. 426, de 16 de dezembro de 2008. (...) Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da comarca de Rio do Sul: I - processar e julgar as ações relativas: a) à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), exceto os procedimentos para apuração de ato infracional; c) à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; d) aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e) à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); f) à sucessão de maiores e capazes. II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos descritos neste artigo, atualmente em tramitação nas 3 (três) Varas Cíveis da comarca de Rio do Sul, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR em vigência.

Entrância: Especial



1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.882	1.944
Processos em andamento	1.864	1.915
Procedimentos em andamento	18	29

Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Outubro de 2018.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Janeiro de 2019.

Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.882	1.942
Processos em andamento	1.864	1.913
Procedimentos em andamento	18	29

Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara); Mês de referência: Outubro de 2018.

Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara); Mês de referência: Janeiro de 2019.

Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Janeiro a dezembro de 2016	2.778	231,50
Janeiro a dezembro de 2017	2.049	170,75
Janeiro a dezembro de 2018	2.541	211,75

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	395	438
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	395	438
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0

Observações

- a) Verificação 1 em Outubro de 2018.
- b) Verificação 2 em Janeiro de 2019.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	210	194

Observações

- a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 16/04/2019.
- b) Verificação 2: data da audiência mais longínqua: 22/04/2019.



3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1	Verificação 2
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	6	2

Observações

Verificação 1: 08/10/2018. O processo com entrada mais antiga na fila é 05/10/2018. (fl. 20)

Verificação 2: 07/01/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 07/01/2019 (fl. 69).

Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	19	5

Observações

Verificação 1: 08/10/2018. A petição com entrada mais antiga na fila é 08/10/2018. (fl. 21)

Verificação 2: 07/01/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 19/12/2018 (fl. 70).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	0	0

Observações

Verificação 1: 08/10/2018.

Verificação 2: 07/01/2019.



4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	184	236
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	9,78%	12,14%

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 08/10/2018. (fls. 22-24)
- Verificação 2: dados obtidos em 07/01/2019 (fls. 71-75).

Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	1	2
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	0,05%	0,1%

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 08/10/2018. fl. 25
- Verificação 2: dados obtidos em 07/01/2019. fl. 77

Processos em gabinete conclusos há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
Total	0	0

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 08/10/2018.
- Verificação 2: dados obtidos em 07/01/2019.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2010	0	1
2016	1	1
Total	1	2

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 08/10/2018. Data da movimentação mais antiga: 05/10/2016. (fl. 25)
- Verificação 2: dados obtidos em 07/01/2019. Data da movimentação mais antiga: 12/11/2010 (fl. 77).



5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	25	23

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 08/10/2018. Data da distribuição mais antiga: 23/05/2014 (fl. 26).

Verificação 2 em 07/01/2019. Data da distribuição mais antiga: 24/10/2016 (fl. 78).

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	4	0

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 08/10/2018 Data da distribuição mais antiga: 01/06/2011 (fl. 27).

Verificação 2 em 07/01/2019 data da distribuição mais antiga: 23/08/2013 (fl. 79).



6 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	0	8
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	4	0

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

Verificação 1 em 08/10/2018 (fl. 28). Mandado mais antigo: 30/07/2018.

Verificação 2 em 07/01/2019 (fl. 80). Mandado mais antigo: 19/09/2018.

Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Outros setores				
Cartório - Ministério Público	58	0	35	0
Cartório - Serviço Social	45	6	61	14
Cartório - Setor de Psicologia	10	2	11	5
Contadoria - Custas Finais	11	0	4	0

Observações

Verificação 1 em 08/10/2018 (fl. 29).

Verificação 2 em 07/01/2019 (fls. 81-82).

Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Quantidade de processos em carga	0	0	0	0

Observações

Não se aplica em razão de a unidade ser 100% digital.



Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+30d	Total	+30d
Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias				
Atendimento				
Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
Cartório - Aguardando	0	0	0	0
Cartório - Aguardando publicação relação	0	0	0	0
Cartório - Arquivar	0	0	0	0
Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0

Observações: Não se aplica em razão de a unidade ser 100% digital.



7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
Mandados de prisão em aberto com erros	1	3

Observações: com exceção do último relatório, os demais não se aplicam em face da competência da unidade.
Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
Verificação 1 em 08/10/2018 (fl. 30).
Verificação 2 em 07/01/2019 (fl. 83).

Réus presos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	12	10

Observações
Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.
Verificação 1 em 08/10/2018 (fl. 31).
Verificação 2 em 07/01/2019 (fl. 84).

DADOS DA VERIFICAÇÃO 1

Verificação 1 em 08/10/2018 (fls. 32-36).



DADOS DA VERIFICAÇÃO 2

[REDACTED]

Verificação 2 em 07/01/2019 (fls. 85-89).

[REDACTED]

Verificação 1 em 08/10/2018 (fl. 37).

Verificação 2 em 07/01/2019 (fl. 90).



8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidade de acolhimento)	parcialmente alimentado	Alimentado
Observações:		
a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNUCJ.		
b) Verificação 1 em 08/10/2018 (fl. 38).		
b.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema (Clube das Mães - Lar da Menina). Embora o registro das ocorrências esteja atualizado, não foram anexados os Relatórios de Visitas Mensais).		
c) Verificação 2 em 07/01/2019 (fl. 91).		
c.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema (Clube das Mães - Lar da Menina), o qual teve a última ocorrência cadastrada no sistema em 3-12-2018.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na verificação 1, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Inspeção Virtual, SAJ-5 e SAJ Estatística, os quais foram enviados à unidade por malote digital, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

A partir do recebimento do relatório da verificação 1, iniciou o prazo para cumprimento dos itens, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à verificação 2, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.
Florianópolis, 08/01/2019.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional - Mat. 6.508

p/Débora Zitta
Assessora Técnica Correicional - Mat. 5.701

Caroline Matos
Assessora Jurídica - Mat. 42.226